

OF. 137/2015

Brasília, 01 de outubro de 2015.

Prezada **Martha Manguiera de Figueiredo Ferreira**
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

Prezada senhora,

Conforme previsto no ACT 2014/2015, na cláusula 16ª CONCURSO PÚBLICO a empresa deve dar publicidade e transparência aos processos de admissões. A Fenadados vem recebendo vários questionamentos de companheiros/as aprovados nos últimos concursos.

Serve o presente para solicitar que a empresa disponibilize a informação de qual endereço o/a trabalhador/a concursado pode esta acessando para obter estas informações, conforme preconiza o ACT vigente.

Atenciosamente,

Elton Santos **Vanusa Silva**
Coordenação de Campanha Salarial 2015/2016 dos/as Trabalhadores da Cobra
Tecnologia